



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem, de um lado, na qualidade de contratante, o MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, e de outro, como contratada, a PAPELARIA LEBLON LTDA nos termos das cláusulas e condições a seguir fixadas:

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, Estado de Minas Gerais, através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, inscrita no CNPJ. Sob o nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº *****, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outra parte a empresa **PAPELARIA LEBLON LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.887.567/0001-55, estabelecida à Rua Ministro Gabriel Passos, 317, Centro, CEP: 36.307-330, São João del-Rei, neste ato representada pela sua Representante Legal, a Senhora Lavinia Francesca da Silva, brasileira, CPF nº ***** e RG nº MG- *****, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Processo Licitatório nº 10/2022, Modalidade Convite 01/2022, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

CLÁUSULA I – OBJETO

É objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA USO DOS ALUNOS E CADERNOS PARA USO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL “SEBASTIÃO PATRÍCIO PINTO” NO ANO DE 2022**, para um período de 12 meses.

CLÁUSULA II – VALOR DO CONTRATO

| NIVEL | Nº KITS | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | VALOR REFERÊNCIA (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|--|---------|--|--|------------------------|---------------------|
| Educação Infantil <u>04 anos</u> | 35 | <ul style="list-style-type: none">03 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.02 cx lápis de cor c/ 12 cores sortidas, jumbo, no formato sextavado, tamanho grande. Composição: resinas termoplásticas, pigmentos, | Caderno de Cartografia: Reflexo Lápis De cor: Faber Castell Lápis Preto: Faber Castell Borracha: Mercur Apontador: | R\$ 137,50 | R\$ 4.812,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | |
|--|---|--|--|--|
| | <p>aglutinantes, carga inerte e ceras. A mina do grafite deve possuir 5mm espessura. O produto deve vir acondicionado em estojo plástico para o aluno deixar organizado e deverá possuir selo do Inmetro de acordo com a NBR 15236 – Segurança Artigo Escolar.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Lápis preto jumbo, triangular, ideal para mãos pequenas, medida aproximada de 1x1x12, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.• 01 Borracha branca escolar macia e suave nº. 20. Certificado do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.• 01 cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 02 Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve | <p>Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera: Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta- Lápis: New Tennis</p> | | |
|--|---|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|-------------------------------------|-----------|--|---|-------------------|---------------------|
| | | <p>possuir selo do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura. | | | |
| Educação Infantil 05 anos | 50 | <ul style="list-style-type: none">• 04 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.• 02 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira | Caderno de Cartografia: Reflexo Lápis de cor: Multicolor Lápis Preto: Faber Castell Borracha: Mercur | R\$ 138,00 | R\$ 6.900,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | |
|--|---|---|--|--|
| | <p>100% reflorestada, deve possuir certificado do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Lápis preto nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.• 01 Borracha branca escolar macia e suave nº. 20. Certificado do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq-Certificação Europeia EN71.• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 02 cx de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente a quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar | <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera: Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta- Lápis: New Tennis</p> | | |
|--|---|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|---|------------------|--|--|--------------------------|----------------------------|
| | | <p>do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.</p> | | | |
| <p>1º ano do Ensino Fundamental.</p> | <p>45</p> | <ul style="list-style-type: none">• 09 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m2 formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m2, com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.• 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.• 02 Lápis preto nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e | <p>Caderno de Cartografia: Reflexo</p> <p>Lápis de cor: Multicolor</p> <p>Lápis Preto: Faber Castell</p> <p>Borracha: Mercur</p> <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera:</p> | <p>R\$ 144,50</p> | <p>R\$ 6.502,50</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Borracha branca nº 20 Extra. Certificado do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq-Certificação Europeia EN71.• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1,2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.• 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2.0 mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro. | <p>Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Canetinha: Hidrocor Compactor</p> <p>Porta-Lápis: New Tennis</p> | |
|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|---|-----------|---|--|-------------------|---------------------|
| | | <ul style="list-style-type: none">01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura. | | | |
| 2º ano do Ensino Fundamental | 25 | <ul style="list-style-type: none">09 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.02 cadernos brochura pautado, Tamanho 140mmX202mm (<i>Pequeno</i>) com 48 folhas, capa flexível 120g/m²; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita.01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel | Caderno Brochurão: Reflexo Caderno Brochura: Reflexo Caderno de Cartografia: Reflexo Lápis de cor: Multicolor Lápis Preto: Faber Castell | R\$ 154,80 | R\$ 3.870,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | |
|--|--|---|--|--|
| | <p>branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela Secretaria.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.• 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro.• 02 Borrachas brancas nº. 20 Extra. Certificado do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Deposito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq-Certificação Europeia EN71.• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, | <p>Borracha: Mercur</p> <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera: Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta-Lápis: New Tennis</p> <p>Régua: Waleu</p> <p>Canetinha hidrocor: Compactor</p> | | |
|--|--|---|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | | <p>com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.• 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.• 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, | | | |
|--|--|---|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|-----------|---|--|-------------------|---------------------|
| | | com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura. | | | |
| 3º ano do Ensino Fundamental | 60 | <ul style="list-style-type: none"> • 10 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita Arte a ser definida pela Secretaria de Educação. • 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável. • 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100%reflorestada e deve possuir selo do Inmetro. • 02 Lápis pretos n°. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Certificado do Inmetro. • 02 Borrachas brancas n°. 20 Extra. Certificado do Inmetro. • Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. | <p>Caderno Brochurão: Reflexo</p> <p>Caderno de Cartografia: Reflexo</p> <p>Lápis de cor: Multicolor</p> <p>Lápis Preto: Faber Castell</p> <p>Borracha: Mercur</p> <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera: Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta-Lápis: New Tennis</p> <p>Régua: Waleu</p> <p>Canetinha hidrocor: Compactor</p> | R\$ 148,80 | R\$ 8.928,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq-Certificação Europeia EN71.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS. Certificado do Inmetro.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30 cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.• 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.• 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor azul, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, | | | |
|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|------------------|--|--|--------------------------|----------------------------|
| | | <p>por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, pot 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura.</p> | | | |
| <p>4º ano do Ensino Fundamental</p> | <p>51</p> | <ul style="list-style-type: none">• 10 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.• 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.• 01 cx. de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100% reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.• 02 Lápis pretos nº. 2, | <p>Caderno Brochurão: Reflexo</p> <p>Caderno de Cartografia: Reflexo</p> <p>Lápis de cor: Multicolor</p> <p>Lápis Preto: Faber Castell</p> <p>Borracha: Mercur</p> <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera:</p> | <p>R\$ 148,80</p> | <p>R\$ 7.558,80</p> |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis.</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Borrachas brancas nº 20 - Extra - Com selo do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq-Certificação Europeia EN71.• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS deve possuir selo do Inmetro.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.• 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes, ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de | <p>Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta-Lápis: New Tennis</p> <p>Régua: Waleu</p> <p>Canetinha hidrocor: Compactor</p> | | |
|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | <p>poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores vivas, deve possuir selo do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura. | | | |
|--|--|--|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|-----------|---|--|--------------------------|----------------------------|
| <p>5º ano do Ensino Fundamental</p> | <p>55</p> | <ul style="list-style-type: none">• 10 cadernos brochurão pautado 200x275 mm com 60 folhas. Capa em cartão duplex 250g/m², impressão 4x0, laminação brilho; folhas internas off-set 56 g/m², na cor branca, com margem, com pautação perfeita. Arte a ser definida pela Secretaria de Educação.• 01 Cadernos de cartografia, grandes com espiral plástico e s/ seda. Miolo em papel branco com no mínimo 63g/m² formato 200x275mm, com 48 folhas. Capa e contra capa em cartão duplex de no mínimo 250g/m², com laminado brilho. Impressão 4x0. Arte a ser definida pela secretaria responsável.• 01 cx de Lápis de cor grande com 12 unidades, hexagonal, produzido com madeira 100% reflorestada e deve possuir selo do Inmetro.• 02 Lápis pretos nº. 2, triangular, para uso geral, produzido com madeira reflorestada, escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, com ponta e sem borracha e com a marca do fabricante gravada no lápis. Com selo do Inmetro.• 02 Borrachas brancas nº. 20. Com selo do Inmetro.• Apontador com depósito para lápis retangular. Lâmina de alta qualidade, maior durabilidade. Depósito translúcido. Impressão da marca no corpo do produto. Medidas aproximadas do apontador: comprimento 60 mm largura 25 mm altura 15 mm. Composição: Resinas termoplásticas e lamina de | <p>Caderno Brochurão: Reflexo</p> <p>Caderno de Cartografia: Reflexo</p> <p>Lápis de cor: Multicolor</p> <p>Lápis Preto: Faber Castell</p> <p>Borracha: Mercur</p> <p>Apontador: Faber Castell</p> <p>Cola: Pira</p> <p>Gizão de Cera: Acrilex</p> <p>Tesoura: Cis</p> <p>Porta-Lápis: New Tennis</p> <p>Régua: Waleu</p> <p>Canetinha hidrocor: Compactor</p> <p>Caneta esferográfica preta e azul: Compactor</p> | <p>R\$ 149,60</p> | <p>R\$ 8.228,00</p> |
|--|-----------|---|--|--------------------------|----------------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|--|--|--|------------------------|--|--|
| | | <p> aço carbono. Certificado pelo INMETRO - Selo da Fundação Abrinq- Certificação Europeia EN71.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Tesoura escolar de aço inoxidável, com 1.2 mm, pontas arredondadas, cabo plástico, formato anatômico em plástico ABS.• 01 Cola plástica, branca, lavável, não tóxico, a base de água, tubo com 90 gramas, com bico aplicador econômico, embalagem resistente. Selo do Inmetro.• 01 Régua plástica 30 cm, de poliestireno, plástico resistente, transparente, milimetrada com 30cm de comprimento e 4mm de espessura. Selo do Inmetro.• 01 jogo de Canetinha hidrocor grande com 06 unidades, cores brilhantes ponta porosa 2,0mm, grande reservatório de tinta, composição: ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água e tampa antiasfixiante. Certificado do Inmetro.• 01 Caneta esferográfica: preta, ponta média (1.0 mm); esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do Inmetro.• 01 Caneta esferográfica: azul, ponta média (1.0 mm); esfera de tungstênio, ponta de latão, resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes. Com selo do Inmetro.• 01 cx. de Gizão de cera jumbo, caixa com 12 unidades, 10 cm, fórmula resistente à quebra, cores | Transferidor: Waleu | | |
|--|--|--|------------------------|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | | | | |
|---------|----|--|----------|------------------|---------------------|
| | | <p>vivas, deve possuir selo do Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 transferidor plástico, formato semicircular, plástico resistente, com selo do Inmetro.• 01 Porta Lápis de Kit escolar do Aluno - confeccionada em lona de nylon 420-cross, na cor preta, com as seguintes medidas finais: Corpo medindo, 8,5cm de altura, por 22cm de comprimento, por 4,5cm de profundidade, com fechamento superior central, em zíper grosso preto nº 08, medindo 31cm de comprimento, com um cursor grande niquelado nº 08. Uma alça de mão em lona nylon 420-cross, com 8,5cm de vão e 17cm de comprimento total, por 2,3cm de largura, de um lado e do outro viés preto de 2,5cm de largura, com vão de 2,5cm e comprimento total de 5cm. Na parte frontal do mesmo, silk em 01 cor branco, com arte a ser fornecida pela prefeitura, com as seguintes medidas aproximadas: 12cm de largura, por 5cm de altura. | | | |
| Caderno | 70 | <p>Caderno capa dura: Formato 200 x 275 mm, material capa em papelão revestindo c/ papel couchê plastificado, acabamento em espiral, encapado c/ fechamento em coil lock, plastificação com brilho, caderno de 1 matéria c/ 200 folhas, personalizado.</p> | Donapola | R\$ 39,90 | R\$ 2.793,00 |

O valor global deste contrato será até **R\$ 49.622,80 (quarenta e nove mil, seiscientos e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, sendo obtidos pelo preço global, propostos pela contratada, indicados na proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

comercial, e constituirá única obrigação de pagamento a cargo do município pela inteira execução do objeto contratado.

CLÁUSULA III – PAGAMENTO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1– O pagamento será executado pela Tesouraria da Prefeitura, até 30 dias após o fornecimento do produto licitado, obedecidas as condições fixadas na proposta e no instrumento convocatório, para o presente contrato.

3.2- O pagamento se dará após a apresentação dos documentos fiscais, CND'S do INSS e FGTS;

3.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

3.4 - O objeto desta licitação será fornecido pela empresa **NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS** e entregue no almoxarifado da prefeitura na Rua Padre Reis, 84, ou na sede do órgão requisitante, onde serão conferidos quanto a quantidade e qualidade.

CLÁUSULA IV – REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores ora acertados não serão reajustados, exceto quando da ausência de pagamento dentro do prazo fixado, o que importará sua atualização para a data de liquidação pela variação dos índices do INPC.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA VI – DA EXECUÇÃO

A contratada deverá fornecer o produto licitado em conformidade com a proposta por ela apresentada.

CLÁUSULA VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|-------------------|--------------|---|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.002 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| PROGRAMA | 1202 | EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS – PRÉ - ESCOLA |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.069 | MANUT ATIVGERAIS EDUCACAO PRE-ESCOLA |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 101 | RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 172 | |

| | | |
|-------------------|------------|-------------------|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.002 | EDUCAÇÃO INFANTIL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | |
|----------------|--------------|---|
| PROGRAMA | 1202 | EDUCAÇÃO INFANTIL – 4 E 5 ANOS – PRÉ - ESCOLA |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.069 | MANUT ATIVGERAIS EDUCACAO PRE-ESCOLA |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 201 | RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 172 | |

| | | |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.003 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.083 | MANUT. ATIV. GERAIS EDUCAÇÃO ENS FUND |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 101 | RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 194 | |

| | | |
|-------------------|--------------|---------------------------------------|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.003 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.083 | MANUT. ATIV. GERAIS EDUCAÇÃO ENS FUND |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 201 | RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 194 | |

| | | |
|-------------------|--------------|---|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.005 | FUNDEB |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.112 | MANUT ATIV GERAIS EDICVACAO END FUNS - FUNDEB |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 119 | TRANSF. DO FUNDEB – 30% |
| FICHA | 267 | |

| | | |
|-------------------|--------------|---|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.005 | FUNDEB |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.112 | MANUT ATIV GERAIS EDICVACAO END FUNS - FUNDEB |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 219 | TRANSF. DO FUNDEB – 30% |
| FICHA | 267 | |

| | | |
|-------------------|--------------|--|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.003 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.084 | MANUT DAS ATIVIDADES GERAIS EDUCACAO QSE |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

| | | |
|-------|-----|--------------------------------------|
| FONTE | 147 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 197 | |

| | | |
|-------------------|--------------|--|
| UNID ORÇAMENTARIA | 02.005.003 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO |
| SUFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROGRAMA | 1203 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| PROJ/ATIVIDADE | 2.084 | MANUT DAS ATIVIDADES GERAIS EDUCACAO QSE |
| CONTA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| FONTE | 247 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO |
| FICHA | 197 | |

CLÁUSULA VIII – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento do produto deste contrato. A Contratante, através de funcionário especialmente designado, acompanhará e fiscalizará sua entrega, sem de qualquer forma restringir a plenitude desta responsabilidade.

8.2. A Contratante poderá sustar a entrega do produto, que comprovadamente não esteja sendo entregue em boa qualidade ou que ponha em risco a segurança pública ou bens do Contratante, ainda, por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções do Contratante, cabendo à Contratada todos os ônus da paralisação.

CLÁUSULA IX – SANÇÕES

9.1. A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho e/ou ordem de compra, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, ficando sujeita, a critério da Administração e garantida a prévia defesa, às penalidades estabelecidas nos incisos I, III e IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do ajuste.

9.2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, fica sujeito o Contrato às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;

9.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obra não executada.

9.4. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

CLÁUSULA X – RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A rescisão contratual poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

10.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

10.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

10.1.3. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 13.3.

10.1.4. Constituem motivos para rescisão do ajuste os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.5. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido.

10.1.6. A rescisão contratual de que trata o inciso I, do art. 78, acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA XI – CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA XII – RESPONSABILIDADES

12.1. A Contratada assume, com exclusividade, os riscos e as despesas necessários com a boa e perfeita entrega dos produtos contratados. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, propostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros.

12.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações, vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

12.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, propostos ou subordinados.

CLÁUSULA XIII – ACRÉSCIMO, SUPRESSÃO

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo ou supressão de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA XIV – REGIME LEGAL

O presente contrato é regido pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, complementadas suas cláusulas pelo edital origem, às peças integrantes; aos direitos e responsabilidades das partes; ao recebimento do objeto; à fiscalização; à cessão do contrato; pagamento; à rescisão e penalidades; à resolução do contrato; à publicidade; à responsabilidade civil e aos tributos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, que integram, em seu inteiro teor, este instrumento de contratação, independente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

CLÁUSULA XV – FORO

As partes contratantes elegem para solução judicial de qualquer questão oriunda do presente contrato, o foro da Comarca de Resende Costa / MG.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Coronel Xavier Chaves - MG, 03 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
CNPJ nº 18.557.546/0001-03

PAPELARIA LEBLON LTDA
CNPJ nº 31.887.567/0001-55

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____